



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor Dolari Serviços Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa para o serviço orçado, e que o fornecedor Comércio de Materiais Elétricos Natalin Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição das luminárias, ambos consistentes no menor preço, e que estão aptos dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenchem os requisitos e atendem a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, o preço do serviço a ser contratado e das luminárias a serem adquiridas, estão de acordo com o praticado no mercado, tendo sido o menor preço localizado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Os preços estão de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 19 de janeiro de 2026.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação das Empresas Dolari Serviços Ltda. e Comércio de Materiais Elétricos Natalin Ltda. para prestação de serviço de eletricitista e fornecimento de luminárias, respectivamente, a serem instaladas no Plenário Evaldo Loose. O serviço poderá ser prestado e as luminárias fornecidas a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e conforme agendamento prévio por esta Câmara, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 19 de janeiro de 2026.

Jair Paulo Sauthier
Presidente da Câmara de Vereadores